



Muzambinho, 13 de Fevereiro de 2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

A/C: Comissão Permanente de Licitação
Fone: (35) 3449-4088 / (35) 3449-4023
e-mail: editaismpma@gmail.com

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DAS AVENIDAS IRMÃ MARIA JOSÉ TOSTA/ VEREADOR DOUTOR ARGENTINO DE PAULA E POLYCARPO GONÇALVES CAMPOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

A empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na Av. Ver. Dr. Antero Verissimo da Costa, nº 420, Jardim Altamira, vem por meio deste apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, o que ora faz pelos fundamentos a seguir expendidos:

A Pavidez Engenharia Ltda analisando o edital em epigrafe, verificou que os documentos solicitados no item **6. DO ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA”** são os abaixo especificados:

- ✚ Carta Proposta conforme modelo fornecido pelo Município (**ANEXO VI - CARTA PROPOSTA COMERCIAL**);
- ✚ Planilhas orçamentárias;
- ✚ composição do BDI;
- ✚ cronogramas físico financeiros.

Contudo durante a leitura de todo o teor do referido edital, foi verificado que são exigidos documentação complementar a ser apresentada na Proposta de Preços das licitantes.

Abaixo é transcrito a documentação complementar a ser apresentada no envelope nº 02 “Proposta”.

10. DO PREÇO ORÇAMENTÁRIO E DAS PROPOSTAS

- 10.3.8. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI **devem constar das propostas** das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

Zanatta
Daniela Luiza Zanatta
Pregoeira do Município de
Pouso Alegre/MG
Recebi, 13/02/2020
09:21 hr.



15 – DAS PROPOSTAS

- **15.10** - As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI **devem constar das propostas** das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

Diante do exposto acima, entendemos que os documentos a serem apresentados em uma via pela licitante, no envelope nº 02 “Proposta” são:

- ✚ Carta Proposta conforme modelo fornecido pelo Município (**ANEXO VI - CARTA PROPOSTA COMERCIAL**);
- ✚ Planilhas orçamentárias;
- ✚ composição do BDI;
- ✚ cronogramas físico financeiros;
- ✚ composições de custos unitários;
- ✚ detalhamento de encargos sociais.

Nosso entendimento está correto?

No aguardo da resposta do questionamento acima, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Lidiane Faria Caetano Pereira
ENG. CIVIL – CREA/MG 82947/D